



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA GM/MME Nº 199, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar MARLIAN LEÃO DE OLIVEIRA do encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Expansão da Geração, do Departamento de Planejamento e Outorgas de Geração de Energia Elétrica, da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento, código FCE 1.13, a partir de 11 de outubro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.10.2024 - Seção 2.